



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 26 de novembro de 2018

**Ofício nº 487/2018**

**Senhor Presidente**

Pelo presente, cumpre-me informar a Vossa Excelência que sancionei e promulguei em **Leis Municipais** os Projetos inframencionados, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Caçapava:

- Lei nº 5629, de 26 de novembro de 2018 - Projeto de Lei nº 82/2018;
- Lei nº 5630, de 26 de novembro de 2018 - Projeto de Lei nº 92/2018.

Valho-me do ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

  
**FERNANDO CID DINIZ BORGES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Exmo. Sr.  
**Lúcio Mauro Fonseca**  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

## LEI Nº 5630, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Projeto de Lei nº 92/2018

Autor: Vereador José Carlos da Silva Ferreira

*Denomina "Rua José Peres da Silva" a via pública que especifica.*

*Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte



### LEI nº 5630

**Art. 1º** Fica denominada "Rua José Peres da Silva" a via localizada na Vila Santa Isabel.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 26 de novembro de 2018.**

*P.*  
**FERNANDO CID DINIZ BORGES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Mapa para denominação da via

16

